



Uema

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 527/2023-CAD/UEMA

Aprova a cessão de uso de terreno, com localização e área a serem definidas pela Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para edificação da sua sede.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso III, e;

considerando o que consta no Processo n.º 0164467/2023;

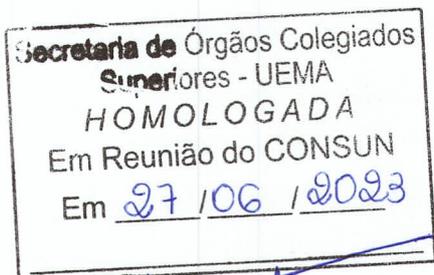
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a cessão de uso de terreno, com localização e área a serem definidas pela Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para edificação da sua sede.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor




Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA